

Ata de Registro de Preço nº. 183/2019
Processo Administrativo nº. 152/2019
Pregão Presencial nº. 116/2019
Validade da Ata: 02/12/2020

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2019, o **Município de Guaraniésia**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 40 – Centro em Guaraniésia/MG, CEP 37.810-000, inscrito no CNPJ sob o nº 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, representada neste ato por seu secretário, Srtª. Ana Cristina dos Santos, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora do RG nº. MG 10.587.924 e do CPF nº 035.877.906-55, residente e domiciliada a Rua Ana Cesarina de Oliveira, 75, Novo Horizonte, Guaraniésia/MG, nos termos do estabelecido pela Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.064/02 e 1.333/06; Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei nº. 147/2017, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital, resolve registrar os preços das empresas abaixo identificadas, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR: MED CENTER COMERCIAL LTDA, com sede na Rodovia BR 459, Km 99, Santa Edwirges, Pouso Alegre/MG, CEP 37550-000, inscrita no CNPJ/CPF-MF sob o nº 00.874.929/0001-40, neste ato representada pela Senhora Martha Andrezza C. Pereira, residente em Pouso Alegre/MG, portador da Carteira de Identidade n.º MG-14.741.578 SSP/MG e CPF n.º 078.948.506-08.

1. **DO OBJETO.** A presente ata tem por objeto o registro de preço para a aquisição de material de expediente médico e de enfermagem para atender os setores que compõem a Secretaria Municipal de Saúde para fornecimento eventual e futuro no período de doze meses.

1.2. Os itens deverão ser fornecidos em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

1.3. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir os itens nele registrados nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para contratação de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

2. **DOS PREÇOS.** Os quantitativos e preços registrados encontram-se relacionados no Anexo I desta Ata.

3. **DA VIGÊNCIA.** A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/12/2019.

4. **DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.** O gerenciamento deste instrumento caberá à Divisão de Licitação, Compras e Material, para avaliar o mercado constantemente, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicar trimestralmente os preços registrados.

5. **DOS RECURSOS FINANCEIROS.** Os recursos financeiros necessários à execução deste contrato correrão à conta da dotação:

<i>Ficha</i>	<i>Elemento/Dotação</i>
541 - Manutenção Atividades Da Atenção Básica - Outros Materiais de Consumo	0290.0210.301.0203.2183.3390.3099
542 – Manutenção Ativ. Atenção Básica – Material Hospitalar	0290.0210.301.0203.2183.3390.3035
566 - Manutenção Atividades Média E Alta Complexidade - Outros Materiais de Consumo	02.90.03.10.302.0210.2.186 - 3.3.90.30.99
746 – Manutenção Ativ. Incremento MAC – Material Hospitalar	0290.0310.302.203.2248.3390.3035
745 - Manutenção Ativ. Incremento PAB – Material Hospitalar	0290.0210.301.0203.2247.3390.3035

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

6.1. Os itens serão adquiridos de forma fracionada conforme a necessidade da Administração e deverão ser realizados no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), onde serão discriminados o dia e horário de entrega.

6.1.1. As entregas serão realizadas no Almoxarifado Central (Rua Júlio Tavares, nº. 711) ou no Pronto Atendimento Municipal (Rua Dona Maia José, nº 379, no Centro desta cidade).

6.2. O fornecimento ora licitado, envolve o fornecimento de mão-de-obra, materiais, encargos, tributos, frete e o que mais se fizer necessário para sua perfeita execução.

6.3. Para cada Nota Fiscal, será anexado o **Certificado de Regularidade Perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais (válidas e regulares).**

6.4. O pagamento será em até 15 (quinze) dias após a efetiva entrega, contados a partir da data do protocolo da nota fiscal.

6.5. Se o fornecedor recusar-se a atender a Autorização de Fornecimento, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições, os preços e os prazos do primeiro classificado.

7. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO. Atendida a Autorização de Fornecimento mediante o efetivo fornecimento, serão recebidos na forma prevista no art. 73, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil do fornecedor bem como das obrigações prescritas no CDC.

7.2. O **recebimento provisório** dar-se-á se satisfeitas às seguintes condições:

- a) os itens devidamente identificados, de acordo com as especificações e normas técnicas; e em conformidade com o estabelecido na ordem de fornecimento (AF);
- b) no prazo, local e horário estabelecidos.

7.3. O **recebimento definitivo** dos bens dar-se-á após:

7.3.1. Satisfeitas as exigências prescritas no contrato, a respectiva Nota de Empenho será submetida ao regular processo de liquidação, nos termos do art. 63, incisos e parágrafos da Lei 4.320/64, expedindo a ordem de pagamento ao fornecedor.

7.4. Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado **Termo de Recusa**, no qual serão consignadas as desconformidades, notificando o fornecedor de corrigir o fornecimento rejeitado, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

7.4.1. O fornecimento em evidente desconformidade com as especificações exigidas será recusado no ato da prestação, sob total responsabilidade do fornecedor, que deverá providenciar o reparo do fornecimento dentro do prazo previsto.

7.4.2. Caso a correção não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso e sujeita à aplicação das sanções previstas neste Edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES. Constituem obrigações:

8.1. **DO MUNICÍPIO:**

8.1.1.1. Permitir o acesso do fornecedor ao local do fornecimento.

8.1.2. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento.

8.1.3. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no contrato.

8.2. DO FORNECEDOR:

8.2.2.1. Realizar as entregas de acordo com as especificações exigidas neste Edital e seus anexos, e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida no contrato.

8.2.2.2. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao Município, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

8.2.2.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

8.2.2.4. Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência.

8.2.2.5. Indenizar terceiros e/ou o Município, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

8.2.2.6. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

8.2.3. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento.

9. **DO PAGAMENTO.** O Município pagará aos fornecedores o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Autorização de Fornecimento/Serviço e da Nota de Empenho.

9.1. No preço unitário estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, as quais correrão por conta dos fornecedores.

9.2. Para cada fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal, com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação e conseqüentemente lançado nesta Ata.

9.3. O fornecedor apresentará a Nota Fiscal acompanhada dos originais das **certidões de débito junto ao INSS, FGTS e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais** (válidas e regulares).

9.4. O pagamento será depositado na conta bancária do fornecedor ou através de boleto emitido pelo fornecedor em até 15 (quinze) dias após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou o ateste no verso da Nota Fiscal.

9.5. Só serão efetuados depósitos bancários em contas de bancos oficiais, e caso ainda, haja alguma taxa de transferência esta será por conta do fornecedor.

9.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou junto ao cadastro, o Município comunicará ao fornecedor para que regularize a situação.

9.6.1. Na hipótese prevista no subitem 9.5, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

9.7. O Município se reserva o direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do fornecimento, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

9.8. Não serão pagos os produtos fornecidos em desacordo com especificações que integram esta Ata.

10. **DAS ALTERAÇÕES.** O preço registrado se manterá fixo e irremovível durante a vigência da ata, ressalvadas as hipóteses contidas no art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 desde que, devidamente comprovadas mediante planilhamento dos custos e detalhamento dos fatos supervenientes.

10.1. O pedido de alteração de preço deverá vir acompanhado de planilha detalhada referente aos percentuais de variação impactantes nos preços registrados.

11. **DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A presente Ata ou poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

11.1. **PELO MUNICÍPIO:**

- a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor não assinar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;
- c) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo Município.

11.2. **PELO FORNECEDOR:**

- a) Mediante solicitação por escrito, antes do pedido, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) Mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, que venha a comprometer a perfeita execução das obrigações firmadas nesta Ata, devidamente comprovado.

11.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial.

11.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento.

11.6. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. Pela inexecução total ou parcial da Ata ou da Autorização de fornecimento, garantidos a ampla defesa e o contraditório, o fornecedor ficará sujeito às seguintes sanções:

a) advertência, por escrito, informando à contratada sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

b) Multa moratória, observados os limites no art. 86 da Lei 8.666/93:

c) Multa punitiva (inciso II, do art. 87, da Lei nº. 8.666/93) de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento, caso o atraso seja superior a trinta minutos, ou o fornecimento esteja fora das especificações contratadas.

d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos casos de:

d.1) Apresentar documentação falsa;

d.2) Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;

d.3) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a Ata de Registro de Preços;

d.4) Recusar o recebimento da Autorização de fornecimento;

d.5) Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, descumprimento dos prazos de entrega ou entrega dos produtos fora das especificações técnicas;

d.6) Não mantiver a proposta;

d.7) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.1. A recusa injustificada do beneficiário da Ata em assinar a Autorização de Fornecimento, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida.

12.2. As penas de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste edital.

12.3. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação da sanção, sob pena de ser descontado da garantia prestada ou do pagamento eventualmente devido pela Administração.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

b) É vedado caucionar ou utilizar a Autorização de Fornecimento decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

13.1. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização deste Município.

14. DA PUBLICIDADE. A eficácia da presente ata depende de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

15. DO FORO. As partes elegem o foro da Comarca de Guaraniésia para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Guaraniésia, 03 de dezembro de 2019

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal

Ana Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Med Center Comercial Ltda
Martha Andrezza C. Pereira
Contratado

ANEXO I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – QUANTITATIVOS E PREÇOS
(a que se refere à cláusula segunda da Ata de Registro de Preços 183/2019)

Item	Descrição	Unidade	Quant.		Marca	Preço unitário
			Mín.	Máx.		
1	Abaixador de língua. Pacote com 100 unidades. Espátula de madeira, descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura. Embalagem com 100 unidades.	pacote	300	375	THEOTO	2,47
5	Água destilada estéril. Frasco com 1000 ml	frasco	1.800	2.250	CINORD	2,65
7	Agulha descartável 13 x 4,5, em embalagem individual, com abertura asséptica. Caixa com 100 unidades.	caixa	580	725	SR	4,95
8	Agulha descartável 20 x 5,5, em embalagem individual, com abertura asséptica. Caixa com 100 unidades.	caixa	200	250	SR	4,95
9	Agulha descartável 25 x 6. em embalagem individual, com abertura asséptica. Caixa com 100 unidades.	caixa	280	350	SR	4,95
10	Agulha descartável 25 x 7. em embalagem individual, com abertura asséptica. Caixa com 100 unidades..	caixa	700	875	SR	4,95
11	Agulha descartável 25 x 8. em embalagem individual, com abertura asséptica. Caixa com 100 unidades.	caixa	400	500	SR	4,95
12	Agulha descartável 30 x 7, em embalagem individual, com abertura asséptica. Caixa com 100 unidades.	caixa	600	650	SR	4,95
13	Agulha descartável 30 x 8 em embalagem individual com abertura asséptica. Caixa com 100 unidades.	caixa	600	650	SR	4,95
15	Agulha espinal descartável 25G x 3-1/2 diâmetro da agulha 0,3mm, comprimento 8,9cm. Agulha raquidiana.	unidade	30	50	PROCARE	3,42
17	Álcool 70%. Frasco com 1000 ml. antisséptico, hidratado na concentração de 70º inpm (70% em peso). Embalagem com 1000 ml.	frasco	3000	3750	ITAJA	3,51
18	Algodão hidrófilo. Rolo com 500 g. Algodão hidrófilo em camada (manta) contínua em forma de rolo. O algodão deverá apresentar: aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, no mínimo 80% de brancura, peso líquido 500 gramas, embalado individual.	rolo	500	625	NEVOA	8,60
19	Algodão ortopédico 10 cm x 1 m. Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 1 metro de comprimento. Pacote com 12 unidades	pacote	450	563	UNITEX	3,80



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

20	Algodão ortopédico 12 cm x 1 m. Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 1 metro de comprimento. Pacote com 12 unidades	pacote	450	563	UNITEX	4,52
21	Algodão ortopédico 15 cm x 1m. Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 1 metro de comprimento. Pacote com 12 unidades	pacote	450	563	UNITEX	5,69
22	Algodão ortopédico 20 cm x 1 m. Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 1 metro de comprimento. Pacote com 12 unidades	pacote	400	500	UNITEX	7,59
23	Almotolia 125 ml escura confeccionado em polietileno com bico reto	frasco	200	250	JPROLAB	1,37
25	Almotolia 500 ml escura confeccionado em polietileno com bico reto.	unidade	130	163	JPROLAB	2,49
26	Almotolia transparente com 125 ml, confeccionada em polietileno com bico reto.	unidade	200	250	JPROLAB	1,37
28	Almotolia transparente, 500 ml, confeccionada em polietileno com bico reto.	unidade	130	163	JPROLAB	2,35
30	Aparelho de pressão adulto; manômetro de alta precisão, manguito e pera de borracha vulcanizada, válvula em metal cromado, braçadeira em algodão antialérgico com fecho de metal, Calibração aferida pelo Inmetro com registro no Ministério da Saúde ,ISO13485, ISO9001.e Selo de boas praticas de fabricação (BPF)	unidade	160	200	PA MED	84,00
31	Aparelho de pressão adulto para obeso; manômetro de alta precisão, manguito e pera de borracha vulcanizada, válvula em metal cromado, braçadeira em algodão antialérgico com fecho de metal, Calibração aferida pelo Inmetro com registro no Ministério da Saúde ,ISO13485, ISO9001.e Selo de boas praticas de fabricação (BPF)	unidade	50	63	PA MED	108,00
32	Aparelho de pressão infantil; manômetro de alta precisão, manguito e pera de borracha vulcanizada, válvula em metal cromado, braçadeira em algodão antialérgico com fecho de metal, Calibração aferida pelo Inmetro com registro no Ministério da Saúde ,ISO13485, ISO9001.e Selo de boas praticas de fabricação (BPF)	unidade	20	25	PA MED	84,00
33	Aparelho para determinação da glicemia, compatível com as tiras ou fitas reagentes Accu Chek Active.	unidade	50	63	ROCHE	69,45
34	Atadura de crepom 8 cm x 1,8m. 13 fios na cor branco. Composição: 80% algodão, 4%elastano e 16% poliéster. Embalada individualmente. Pacote com 12 Unidades. Em conformidade com NBR 14056 – ABNT	pacote	2000	2500	UNITEX	4,50



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

	e portaria 106/2003-					
35	Atadura de crepom 10 cm x 1,8m. 13 fios na cor branco. Composição: 80% algodão, 4%elastano e 16% poliéster. Embalada individualmente. Pacote com 12 Unidades. Em conformidade com NBR 14056 – ABNT e portaria 106/2003-	pacote	2.000	2.500	ANAPOLIS	4,55
36	Atadura de crepom 12 x 1,8m. 13 fios na cor branco. Composição: 80% algodão, 4%elastano e 16% poliéster. Embalada individualmente. Pacote com 12 Unidades. Em conformidade com NBR 14056 – ABNT e portaria 106/2003-	pacote	1.800	2.250	ANAPOLIS	5,46
37	Atadura de crepom 15 cm x 1,8m. 13 fios na cor branco. Composição: 80% algodão, 4%elastano e 16% poliéster. Embalada individualmente. Pacote com 12 Unidades. Em conformidade com NBR 14056 – ABNT e portaria 106/2003-	pacote	2000	2500	ANAPOLIS	6,80
38	Atadura de crepom 20 cm x 1,8m. 13 fios na cor branco. Composição: 80% algodão, 4%elastano e 16% poliéster. Embalada individualmente. Pacote com 12 Unidades. Em conformidade com NBR 14056 – ABNT e portaria 106/2003-	pacote	2000	2500	ANAPOLIS	9,10
39	Atadura de crepom 30 cm x 1,8m. 13 fios na cor branco. Composição: 80% algodão, 4%elastano e 16% poliéster. Embalada individualmente. Pacote com 12 Unidades. Em conformidade com NBR 14056 – ABNT e portaria 106/2003-	pacote	1000	1250	UNITEX	14,45
44	Atadura gessada 15 cm x 3 m, cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, Impregnada uniformemente com massa de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso, enrolada em tubete e embalada em filme plástico laminado. Embalagem: contendo 20 unidades.	caixa	600	750	POLAR FIX	30,55
53	Bolsa coletora de urina, sistema fechado de 2.000 ml. Com válvula antirrefluxo, sistema de sustentação, tubo para drenagem, pinça corta fluxo, conector universal, filtro hidrófobo, tampa protetora e sistema de esvaziamento. Atóxico e estéril.	unidade	1000	1.250	DESCARPAC K	2,25
55	Braçadeira em tecido (brim) para aparelho de pressão adulto com fecho de metal.	unidade	50	63	PA MED	29,60
56	Cabo para bisturi nº 03 em aço inox	unidade	15	19	WELDON	8,65
65	Cânula de traqueostomia 4.5 mm: Cânula de traqueostomia em PVC, permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contem filete radiopaco e bolonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e	unidade	10	13	SOLIDOR	20,80



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

	esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. Uso descartável.					
66	Cânula de traqueostomia 5.0 mm: Cânula de traqueostomia em PVC, permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contem filete radiopaco e bolonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. Uso descartável.	unidade	10	13	COPER	20,80
68	Cânula de traqueostomia 6.0 mm: Cânula de traqueostomia em PVC, permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contem filete radiopaco e bolonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. Uso descartável.	unidade	05	07	BCI	95,00
84	Cateter nasal de oxigênio adulto. Material: tubo de PVC. Características: cateter do tipo sonda, com introdutor nasal, esterilizado por raio gama. Medidas: 49 cm.	unidade	2.400	3.000	BIOSANI	0,66
87	Catgut simples 2-0 com agulha 2,0 cm circular ou cilíndrica. Embalagem caixa com 24 envelopes.	caixa	60	75	TECHNOFIO	79,45
88	Catgut simples 2-0 com agulha 3,0 cm circular ou cilíndrica. Embalagem caixa com 24 envelopes.	caixa	60	75	TECHNOFIO	79,45
89	Catgut simples 3-0 com agulha 3,0 cm circular ou cilíndrica. Embalagem caixa com 24 envelopes.	caixa	60	75	TECHNOFIO	79,45
90	Catgut simples 4-0 com agulha 2,0 cm triangular ou cortante. Embalagem caixa com 24 envelopes.	caixa	60	75	TECHNOFIO	79,45
94	Colar Cervical de espuma com reforço interno. Tamanhos: P, M e G.	unidade	250	313	ORTOCENTE R	9,00
97	Coletor de material perfurocortante 13 litros. confeccionado de acordo com as normas NBR 13853. A partir do papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papelão couro (cinta lateral e fundo rígido) e polietileno de alta densidade (sacola para revestimento).	unidade	2.400	3.000	FLEXPELL	2,95
103	Detergente enzimático. Composição: enzimas protease, amilase e lipase. Embalagem com 5.000 ml.	galão	250	313	PROLINK	72,00
105	Digliconato de Clorexidine 0,5% alcoólica – frasco com 1.000 ml	frasco	400	500	FARMAX	7,25
106	Digliconato de Clorexidine 0,2% aquosa – frasco com 1.000 ml	frasco	400	500	INDALABOR	4,35



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

111	Dispositivo intravenoso periférico Scalp nº. 19 –com agulha inoxidável, paredes ultra finas, bisel trifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de vinil atóxico com aproximadamente 30 cm de comprimento. Conector tipo luer lock e tampa obturadora para perfurações intermitentes. Atóxico, apirogênico e descartável.	unidade	15.00 0	18.750	CIRUTI	0,16
112	Dispositivo intravenoso periférico Scalp nº. 21 –com agulha inoxidável, paredes ultra finas, bisel trifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de vinil atóxico com aproximadamente 30 cm de comprimento. Conector tipo luer lock e tampa obturadora para perfurações intermitentes. Atóxico, apirogênico e descartável.	unidade	16.00 0	20.000	DESCARPAC K	0,16
113	Dispositivo intravenoso periférico Scalp nº. 23 –com agulha inoxidável, paredes ultra finas, bisel trifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de vinil atóxico com aproximadamente 30 cm de comprimento. Conector tipo luer lock e tampa obturadora para perfurações intermitentes. Atóxico, apirogênico e descartável.	unidade	24.00 0	30.000	DESCARPAC K	0,16
114	Dispositivo intravenoso periférico Scalp nº.25 –com agulha inoxidável, paredes ultra finas, bisel trifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de vinil atóxico com aproximadamente 30 cm de comprimento. Conector tipo luer lock e tampa obturadora para perfurações intermitentes. Atóxico, apirogênico e descartável.	unidade	11.00 0	13.750	DESCARPAC K	0,16
115	Dispositivo intravenoso periférico Scalp nº.27 –com agulha inoxidável, paredes ultra finas, bisel trifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de vinil atóxico com aproximadamente 30 cm de comprimento. Conector tipo luer lock e tampa obturadora para perfurações intermitentes. Atóxico, apirogênico e descartável.	unidade	3.400	4.250	LAMEDID	0,18
116	Dispositivo para incontinência urinaria nº 4, fabricado com látex natural, modelo (tipo preservativo) formato anatômico, adapta-se a qualquer coletor de urina sistema	pacote	300	375	BIOSANI	3,17



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

	fechado, aberto ou de perna, embalado em pacote com 4 unidades.					
117	Dispositivo para incontinência urinária nº 5, fabricado com látex natural, modelo (tipo preservativo) formato anatômico, adapta-se a qualquer coletor de urina sistema fechado, aberto ou de perna, embalado em pacote com 4 unidades.	pacote	300	375	BIOSANI	3,06
118	Dispositivo para incontinência urinária nº 6, fabricado com látex natural, modelo (tipo preservativo) formato anatômico, adapta-se a qualquer coletor de urina sistema fechado, aberto ou de perna, embalado em pacote com 4 unidades.	pacote	300	375	BIOSANI	3,17
119	Dreno de penrose 1 estéril. Embalados individualmente.	unidade	100	125	WALTEX	1,08
120	Dreno de penrose 2 estéril. Embalados individualmente.	unidade	100	125	WALTEX	1,42
124	Equipo macrogotas, com injetor lateral, com ponta perfurante adaptável, contendo protetor, câmara de gotejamento rígida e transparente, tubo flexível e transparente em PVC, (mínimo 1,2m de comprimento), regulador de fluxo clamp rolete para controle de fluxo com segurança, conector luer macho universal com protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. estéril, apirogênico.	unidade	24.00 0	30.000	TKL	0,75
125	Equipo macrogotas, com injetor lateral Y com tampa perfurante adaptável, contendo protetor, câmara de gotejamento rígida e transparente, tubo flexível e transparente em PVC, (mínimo 1,5m de comprimento), regulador de fluxo clamp rolete para controle de fluxo com segurança, conector luer macho universal com protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. estéril, apirogênico.	unidade	15.00 0	18.750	TKL	0,75
127	Equipo para aplicação de soluções parentais, esterilizado em óxido de etileno, atóxico, livre de pirogênio, microgotas com injetor lateral.	unidade	1000	1.250	LABOR IMPORT	0,88
130	Escova cervical ginecológica descartável, não estéril, cabo cilíndrico medindo 18 cm de comprimento, facetado, medida da escova 02cm de comprimento, com cerdas em formato levemente cônico, com a base mais larga que o ápice, dispostas em 15 níveis paralelos da base ao ápice, apresenta-se em embalagem plástica tipo "zip" com 100 unidades.	pacote	100	125	CRAL	13,60
132	Esparadrapo 10 cm x 4,5m, impermeável, 100% algodão.	rolo	1000	1250	MISSNER ADPELE	5,40
133	Esparadrapo 5 cm x 4,5m, impermeável, 100% algodão.	rolo	1000	1250	MISSNER	3,10
134	Esparadrapo 2,5 cm x 4,5m, impermeável, 100% algodão.	rolo	750	950	MISSNER	2,15



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

135	Espátula de Ayres de madeira, pontas arredondadas descartáveis, medindo 18 cm de comprimento, embalagem em pacotes contendo 100 unidades.	pacote	100	125	THEOTO	4,45
136	Espéculo vaginal descartável, tamanho grande embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno.	unidade	1.200	1.500	CRAL	0,70
137	Espéculo vaginal descartável, tamanho médio embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno.	unidade	2.000	2.500	CRAL	0,60
140	Estesiometro – kit de monofilamentos de nylon para teste de sensibilidade. conter 6 canetas com filamentos de diferente calibre, que exerçam forcas de 0,05g a 300g quando aplicados sobre a pele. Acompanhado de caneta reserva. Apresentação: kit com 6 canetas.	unidade	06	08	SORRI	290,00
143	Éter solução. Frasco com 1.000 ml.	frasco	60	75	ANTARES	38,10
145	Fio de sutura Mononylon 3-0 - fio de nylon preto 45 cm de comprimento com agulha 3/8 círculo triangular 2,0cm, agulha de aço inoxidável e fio de nylon preto. Fio não absorvível e esterelizado. Apresentação caixa com 24 unidades embaladas individualmente.	caixa	230	288	TECHNOFIO	24,30
146	Fio de sutura Mononylon 4-0 - fio de nylon preto 45 cm de comprimento com agulha 3/8 círculo triangular 2,0cm, agulha de aço inoxidável e fio de nylon preto. Fio não absorvível e esterelizado. Apresentação caixa com 24 unidades embaladas individualmente.	caixa	280	350	TECHNOFIO	24,30
147	Fio de sutura Mononylon 5-0- fio de nylon preto 45 cm de comprimento com agulha 3/8 círculo triangular 2,0cm, agulha de aço inoxidável e fio de nylon preto. Fio não absorvível e esterelizado. Apresentação caixa com 24 unidades embaladas individualmente.	caixa	200	250	TECHNOFIO	24,30
148	Fio de sutura Mononylon 6-0- fio de nylon preto 45 cm de comprimento com agulha 3/8 círculo triangular 2,0cm, agulha de aço inoxidável e fio de nylon preto. Fio não absorvível e esterelizado. Apresentação caixa com 24 unidades embaladas individualmente.	caixa	100	125	TECHNOFIO	24,30
150	Fio de sutura monofilamento de nylon 2.0 - 45cm	caixa	100	125	TECHNOFIO	24,30
151	Fio de sutura monofilamento de nylon 3.0 - 45cm	caixa	100	125	TECHNOFIO	24,30
152	Fita cirúrgica microporosa Hipoalergica 1,2 cm x 10 m, composição: raiom de viscose não tecido com adesivo acrílico hipoalergenico.	rolo	600	750	WILTEX	1,10
153	Fita cirúrgica microporosa Hipoalergica 2,5 cm x 10 m, composição: raiom de viscose não tecido com adesivo acrílico hipoalergenico.	rolo	1000	1250	CIEX	1,59



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

154	Fita cirúrgica microporosa Hipoalergica 5 cm x 10 m, composição: raiom de viscose não tecido com adesivo acrilico hipoalergenico.	rolo	1000	1250	CIEX	3,12
156	Fita crepe hospitalar 19mm x 50 m	rolo	600	750	EUROCEL	2,00
157	Fita para autoclave 19mm x 30m	rolo	250	313	CIEX	2,20
159	Fluxometro para oxigênio	unidade	25	31	IFAB	42,80
166	Gaze tipo queijo 91m x 91cm – gaze tipo queijo com 13 fios produzida em tecido 100% algodão, hidrófila e livres e isentas de alvejantes ópticos ou corretivos; isentas de amido, produzidas com 3 dobras e 8 camadas, 13 fios por cm2, em rolos com 91 cm de largura e 91 metros de comprimento quando aberto e 11cm x 91 quando fechadas.	rolo	100	125	MEDBRAS	25,35
169	Imobilizador Lateral de Cabeça (Head Block): confeccionado em espuma injetada, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contendo tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido. Tamanhos Adulto e Infantil.	unidade	08	10	SP	90,00
171	Infusor 2 vias Luer lock com clamp- possui 2 conectores luer lock fêmea universais com tampas, tubo flexível e transparente em PVC de 60mm de comprimento, 2 clamp corta fluxo, conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor	unidade	200	250	DESCARPAC K	0,53
172	Kit Laringoscópio Completo: contendo 01 Cabo Convencional tamanho médio, e 6 lâminas curvas tamanhos: 0, 1, 2, 3, 4 e 5, confeccionadas em aço inoxidável, á prova de ferrugem, material lavável e esterilizável. Cabos em metal . Alimentação por pilhas tipo C. Com entrada para lâmpadas de LED, halógena 2,5 e 3,5 V e lâmpada vacum. Produto com registro na ANVISA.	kit	01	02	MD	690,00
173	Lâmina reta para laringoscópio convencional: Lâmina reta, tamanho 0, em aço inoxidável, á prova de ferrugem, material lavável e esterilizável. Com entrada para lâmpadas de LED, halógena 2,5 e 3,5 V e lâmpada vacum. Produto com registro na ANVISA.	unidade	01	02	MD	91,00
174	Lâmina reta para laringoscópio convencional: Lâmina reta, tamanho 4, em aço inoxidável, á prova de ferrugem, material lavável e esterilizável. Com entrada para lâmpadas de LED, halógena 2,5 e 3,5 V e lâmpada vacum. Produto com registro na ANVISA.	unidade	01	02	MD	91,00
184	Lâmpada de LED para laringoscópio: Rosca fina, 2,5 V	unidade	10	13	MK	29,00
185	Lâmpada de LED para laringoscópio: Rosca grossa, 2,5 V	unidade	10	13	MK	70,00



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

193	Luva estéril 7,5 luva cirúrgica, em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico.	par	2.400	3.000	SANRO/MEDFEE	0,93
196	Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, descartável, ambidestra, punhos longos, com talco, com fino filme de látex resistente e homogêneo. A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Tamanho G com 100 unidades	caixa	1.300	1.625	MEDIX	15,62
197	Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, descartável, ambidestra, punhos longos, com talco, com fino filme de látex resistente e homogêneo. A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Tamanho M com 100 unidades	caixa	1.500	1.875	MEDIX	15,62
198	Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, descartável, ambidestra, punhos longos, com talco, com fino filme de látex resistente e homogêneo. A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Tamanho P com 100 unidades	caixa	1.500	1.875	MEDIX	15,62
199	Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, descartável, ambidestra, punhos longos, com talco, com fino filme de látex resistente e homogêneo. A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Tamanho PP com 100 unidades	caixa	1000	1.250	MEDIX	15,62
200	Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, descartável, ambidestra, isenta de talco, isenta de latex. Confeccionada em borracha sintética nitrílica. A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Tamanho P, com 100 unidades. COR: AZUL.	caixa	1.400	1.750	MEDIX	18,00
201	Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, descartável, ambidestra, isenta de talco, isenta de latex. Confeccionada em borracha sintética nitrílica. A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Tamanho M, com	caixa	1.400	1.750	MEDIX	18,00



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

	100 unidades. COR: AZUL.					
202	Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, descartável, ambidestra, isenta de talco, isenta de latex. Confeccionada em borracha sintética nitrílica. A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Tamanho G, com 100 unidades. COR: AZUL.	caixa	1.300	1.625	MEDIX	18,00
206	Malha tubular 15 m x 15 cm, confeccionada em algodão 100% , com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. Embalagem individual	unidade	220	275	ORTOFEN	8,00
208	Malha tubular 15 m x 25 cm, confeccionada em algodão 100% , com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. Embalagem individual	unidade	160	200	POLAR FIX	12,90
209	Malha tubular 04 cm x 15 m, confeccionada em algodão 100% , com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. Embalagem individual	unidade	220	275	POLAR FIX	3,38
216	Máscara descartável tripla com clips. Elástico atóxico, hipoalérgico, 100 % polipropileno, isenta de fibra de vidro e sem látex. Caixa com 100 unidades.	caixa	250	313	CIRUFACE	9,00
228	Óleo a base de AGE. e TCM. vitaminas A e E. Ácido cáprico, Ácido Caprílico, Ácido Capróico, Ácido Láurico, Ácido Linoléico, Lecitina, Palmitato de Retinol, Acetato de Tocoferol e Alfa-tocoferol. Frasco com 200 ml	frasco	400	500	NUTRIEX	3,59
229	Otoscópio de lâmpada halógena + cabo de metal + 5 espéculos	unidade	10	13	MD	282,00
231	Papel EEC bobina 48 mm x 30 m	rolo	280	350	DARU	2,47
232	Papel EEC bobina 58 mm x 30 m	rolo	280	350	DARU	2,76
233	Papel filme para ultrassom – UPP-110 S SONY, 110 mm x 20 m – rolo (unid)	caixa	270	338	SONY	60,00
235	Papel grau cirúrgico 20 cm x 100 m.	rolo	100	125	POLLITEX	70,00
238	Pêra de borracha para eletrocardiógrafo pequena.	unidade	45	67	MK	2,67
239	Pinça Anatômica Dente de Rato 14 cm em aço inox.	unidade	12	15	WELDON	9,30
240	Pinça dissecação anatômica 16 cm em aço inox	unidade	15	19	WELDON	10,20
241	Pinça hemostática mosquito curva 12 cm em aço inox	unidade	15	19	WELDON	20,45
242	Pinça hemostática mosquito reta 12 cm em aço inox	unidade	15	19	WELDON	18,90
243	Pinça Kelly 16 cm reta – em aço inox	unidade	15	19	WELDON	22,00
244	Pinça Kelly 16 cm curva – em aço inox	unidade	15	19	PROFESSINA L	22,00



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

245	Pinça para biopsia em aço inoxidável tamanho de 24 cm	unidade	12	15	PROFESSINA L	160,00
246	Porta agulha Mayo Hegar 16 cm: com serrilha; confeccionado em aço inoxidável.	unidade	12	15	WELDON	27,80
247	Porta laminas para microscopia em plástico para 3 laminas	unidade	1700	2125	CRAL	0,25
253	Saco de lixo branco hospitalar com simbologia para resíduo infectante 100 l /0,05 micras. Embalagem com 100 unidades.	pacote	1.500	1875	RAVA	21,50
254	Saco de lixo branco hospitalar com simbologia para resíduo infectante 50 l /0,05 micras. Embalagem com 100 unidades.	pacote	600	750	RAVA	14,50
255	Saco de lixo branco hospitalar com simbologia para resíduo infectante 30 l /0,05 micras. Embalagem com 100 unidades.	pacote	600	750	RAVA	11,00
256	Saco de lixo branco hospitalar com simbologia para resíduo infectante 15 l /0,05 micras. Embalagem com 100 unidades.	pacote	600	750	RAVA	6,50
263	Seringa de insulina 01 ml, sem agulha, em polipropileno ou outro material plástico, estéril, apirogênica, transparente, corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora. Embalagem individual.	unidade	10.00 0	12,500	SR	0,11
267	Seringa descartável de 20 ml, sem agulha, em polipropileno ou outro material plástico, estéril, apirogênica, transparente, corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora. Embalagem individual.	unidade	19.00 0	23.750	SR	0,33
270	Sonda aspiração traqueal nº 06, confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, conector universal, atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica.	unidade	2.000	2.500	BIOSANI	0,37
271	Sonda aspiração traqueal nº 08, confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, conector universal, atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica.	unidade	4.000	5.000	BIOSANI	0,39
272	Sonda aspiração traqueal nº 10, confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, conector universal, atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica.	unidade	4.000	5.000	BIOSANI	0,39
273	Sonda aspiração traqueal nº 12, confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, conector universal, atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura	unidade	5.000	6.250	BIOSANI	0,40



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

	asséptica.					
279	Sonda de folley - material látex siliconizado, tipo folley, tamanho nº 12, quantidade vias 2, características adicionais com balão de 5 a 15 ml, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha para todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica, embalagem individual	unidade	400	500	CIRUTI	2,19
280	Sonda de folley - material látex siliconizado, tipo folley, tamanho nº 14, quantidade vias 2, características adicionais com balão de 5 a 15 ml, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica, embalagem individual	unidade	400	500	CIRUTI	2,19
281	Sonda de folley- material látex siliconizado, tipo folley, tamanho nº 16, quantidade vias 2, características adicionais com balão de 5 a 15 ml, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha para todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica, embalagem individual	unidade	600	750	CIRUTI	2,19
282	Sonda de folley- material látex siliconizado, tipo folley, tamanho nº 18, quantidade vias 2, características adicionais com balão de 5 a 15 ml, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica, embalagem individual	unidade	600	750	CIRUTI	2,19
283	Sonda de folley -material látex siliconizado, tipo folley, tamanho nº 20, quantidade vias 2, características adicionais com balão de 5 a 15 ml, aplicação superfície lisa, orifícios	unidade	600	750	CIRUTI	2,19



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

	laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha para todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável,estéril,apirrogênica, embalagem individual					
284	Sonda de folley -material látex siliconizado, tipo folley, tamanho nº 22, quantidade vias 2, características adicionais com balão de 5 a 15 ml, aplicação superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha para todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável,estéril,apirrogênica, embalagem individual	unidade	600	750	CIRUTI	2,19
286	Sonda de folley - material látex siliconizado, tipo folley, tamanho nº 18, quantidade vias 3, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arredondados, tipo uso válvula borracha para todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirrogênica. Embalagem individual.	unidade	240	300	CIRUTI	3,05
287	Sonda de folley - material látex siliconizado, tipo foley, tamanho nº 20, quantidade vias 3, 30cc, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arredondados, tipo uso válvula borracha para todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirrogênica. Embalagem individual.	unidade	240	300	CIRUTI	3,05
288	Sonda de folley - material látex siliconizado, tipo folley, tamanho nº 22, quantidade vias 3, 30cc, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arredondados, tipo uso válvula borracha para todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirrogênica. Embalagem individual.	unidade	240	300	CIRUTI	3,05
302	Sonda óculos adulto- Cateter nasal tipo	unidade	1.600	2.000	BIOSANI	0,66



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

	óculos para oxigênio, medida única, esterilizado a raio gama, embalado individualmente em saco plástico, apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro de normas técnicas de fabricação.					
306	Sonda uretral nº 04, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente, comprimento de 40 cm. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno.	unidade	200	250	BIOSANI	0,35
307	Sonda uretral nº 06, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios. Comprimento 40 cm. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno.	unidade	1800	2250	BIOSANI	0,35
308	Sonda uretral nº 08, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios. Comprimento 40 cm. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno.	unidade	1.000	1.250	BIOSANI	0,35
309	Sonda uretral nº 10, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios. Comprimento 40 cm. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno.	unidade	1.000	1.250	BIOSANI	0,40
310	Sonda uretral nº 12- descartável, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios. Comprimento 40 cm. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno.	unidade	7.000	8.750	BIOSANI	0,40
330	Tala Aramada em EVA para Resgate: confeccionada em material armado, revestida em EVA emborrachado, moldável e flexível conjunto com 4 peças (T: PP,P,M,G)	Conj.	20	25	ORTOCENTE R	27,90
335	Termômetro com monitoração simultânea de 02 temperaturas (máxima e mínima) com alarme	unidade	15	19	SUPERMEDY	39,95
336	Termômetro digital	unidade	200	250	G TECH	8,55
339	Tesoura cirúrgica Metzembraum curva 15 cm em aço inox	unidade	05	06	PROFESSIONAL	28,50
340	Tesoura cirúrgica reta 14 cm em aço inox	unidade	10	13	WELDON	15,66
359	Tubo para coleta de sangue a vácuo sem anticoagulante, capacidade para 10 ml	unidade	4.400	5.500	BIOCON	0,57